



A receita deste imposto depende muito do desempenho do mercado imobiliário, bem como da taxa de juros, políticas de incentivos para aquisição de imóveis, entre outros fatores. Em 2019 o mercado imobiliário esteve fortemente aquecido, o que impactou significativamente o ITBI. Porém, não há expectativa de que as mesmas condições se repitam nos próximos anos.

Imposto de Renda

Receita estimada com base no crescimento histórico, ajustado pela mudança na alíquota de contribuição do servidor para o regime previdenciário, de acordo com a Lei n.º 17.020 de 27 de dezembro de 2018, a qual afeta o montante sobre o qual incide o IR.

Taxas

Arrecadação projetada com base no crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total em conjunto com a variação da inflação medida pelo IPCA e especificidades de cada uma das taxas cobradas.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Contribuições Previdenciárias

As receitas provenientes da contribuição do servidor e as contribuições patronais destinadas à manutenção do regime de previdência municipal são estimadas de acordo com a projeção da folha de pagamentos, tanto de ativos quanto inativos. As receitas foram estimadas considerando o impacto das mudanças no regime previdenciário, aprovadas de acordo com a Lei n.º 17.020 de 27 de dezembro de 2018.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

As receitas são estimadas considerando o crescimento vegetativo da cidade e a projeção da inflação para o período.

10



Documento Anexo II - Metas Fiscais (Íntegra) (030539989) SEI 6017.2020/0028659-0 / pg. 12



Receitas Patrimoniais

Para a projeção das aplicações financeiras foi considerado o saldo médio de contas, o fluxo de caixa previsto e a taxa média de juros de curto prazo (Selic) estimados para os próximos anos.

As receitas de concessões previstas pelo plano municipal de desestatização incluem outorga fixa e variável de concessões que incluem os Mercados Santo Amaro, Kinjo e Paulistano, Parques, Zona Azul, e Serviço Funerário.

Serviços

Compreende as receitas provenientes da prestação de serviços administrativos, cujas projeções levaram em conta o nível de atividade econômica e a inflação, bem como parâmetros específicos para cada rubrica, definidos pelas secretarias responsáveis. Há que se ressaltar que não há receitas com serviços funerários para o triênio, uma vez que está prevista a concessão desses serviços para a iniciativa privada em 2020.

Transferências Correntes

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

Estimado em função da arrecadação histórica, ajustada pela previsão do PIB e do IPCA com base nas projeções de mercado e considerando ajustes para entradas não recorrentes no passado.

Cota-Parte do ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

O ICMS é fortemente afetado pela atividade econômica, tem como parâmetros para previsão de receita o nível de crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto e a variação da inflação. Além disso, a distribuição da cota-parte é afetada pelo Índice de Participação dos Municípios, cuja variação é considerada na projeção da receita, com base no histórico de variação dos últimos anos.

11



Documento Anexo II - Metas Fiscais (Íntegra) (030539989) SEI 6017.2020/0028659-0 / pg. 13



Da mesma forma que o ISS, o ICMS é diretamente afetado pela redução da atividade econômica decorrente das medidas de contenção implementadas relacionadas à pandemia. Em média, 1% de variação do PIB resulta em variação de 1% do ICMS arrecadado pelo Estado.

Cota-Parte do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Receita estimada em função do crescimento da frota, da variação de preço dos automóveis usados e do crescimento do número de veículos novos (produção industrial), ajustado pela inflação.

Também no IPVA há reflexos do impacto da pandemia, através da atividade do mercado de veículos novos e da inadimplência.

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Estimativa realizada com base no histórico de repasse recebido, sendo também considerado o impacto da pandemia nos impostos que compõem o Fundo.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB

Representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências de ITR e IPVA.

Demais Transferências

Resultantes das expectativas de formalização de convênios e daqueles já em andamento.

12



Documento Anexo II - Metas Fiscais (Íntegra) (030539989) SEI 6017.2020/0028659-0 / pg. 14



Outras Receitas Correntes

Multas de trânsito

O critério adotado para a estimativa da receita de multas considerou a arrecadação histórica, fazendo-se uso de modelagem estatística dos valores arrecadados, considerando que não há reajustes nos valores estabelecidos na legislação de trânsito, nem variação na frota circulante no município.

Parcelamentos e Dívida Ativa

PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) e PRD (Programa de Regularização de Débitos)

Considerou-se o saldo das prestações vincendas no exercício, ajustadas pelos índices previstos na legislação dos parcelamentos, sem abertura de novos parcelamentos para o período.

PAT – Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários

Considerou-se o saldo das prestações vincendas no exercício, ajustadas pelos índices previstos na legislação dos parcelamentos, acrescido de novos parcelamentos que potencialmente serão firmados com a municipalidade.

Dívida Ativa

Sua previsão considerou o histórico de arrecadação e o comportamento do recolhimento da dívida ativa em anos sem programas de parcelamentos.

13



Documento Anexo II - Metas Fiscais (Íntegra) (030539989) SEI 6017.2020/0028659-0 / pg. 15